

PROTOCOLO INTERNO RELATIVO ÀS MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SEGURANÇA DEFINIDAS PARA COMBATE AO SURTO DE CORONAVÍRUS COVID-19

ENQUADRAMENTO - CARACTERIZAÇÃO SARS-COV- 2 | COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), e dores musculares generalizadas.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

- ✓ Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.
- ✓ Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

O vírus permanece em superfícies durante um período temporal que pode ir de algumas horas a 6 dias, e a limpeza e desinfeção frequente dos espaços diminui consideravelmente esse período.

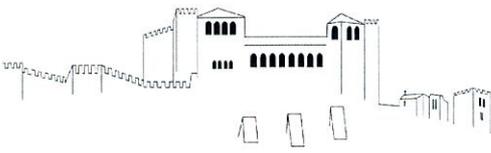
OBJETIVOS

O sucesso das medidas preventivas depende, essencialmente, da colaboração dos cidadãos e das instituições. É importante incentivar e salvaguardar o papel específico dos estabelecimentos, nomeadamente, aqueles que lidam diretamente com o público em geral.

É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados. Por isso, medidas adicionais devem ser tomadas para assegurar a minimização da transmissão da doença nestes contextos.

PROTOCOLO INTERNO

Neste documento constam pontos importantes na prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, nomeadamente as medidas adicionais de cuidados na limpeza e desinfeção de superfícies implementadas Teatro José Lúcio da Silva, assim como os procedimentos a adotar perante um caso suspeito.



MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO E DE CONTROLO DA INFEÇÃO NAS INSTALAÇÕES - ESPAÇOS E CIRCUITOS

1. Sinalização e Informação

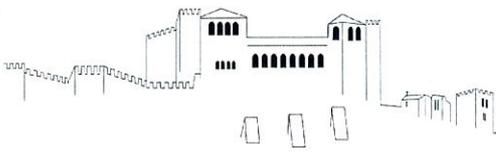
- Informação visível sobre o cumprimento das precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19:
 - Afixação à entrada da obrigatoriedade do uso de máscara para acesso ao espaço;
 - Normas de etiqueta respiratória e distanciamento social;
 - Proibição de tocar nos objetos expostos;
 - Evitar o contacto com maçanetas das portas e corrimãos;
 - Conselhos de higienização das mãos nas instalações sanitárias;
 - Apresentação de Protocolo Interno de procedimentos relativo ao surto de coronavírus COVID-19, na bilheteira;
- Colocação de barreiras nas áreas de bilheteira e atendimento ao público para evitar o contacto direto;
- Colocação de sinalética horizontal para promover o distanciamento social;
- Limitação de uso do bengaleiro, a menos que seja possível a utilização autónoma dos visitantes, por exemplo através de cacifos com moeda.

2. Plano de higienização

- Reforço diário da limpeza de superfícies onde há circulação de pessoas e de superfícies e objetos de uso comum (botões de elevador, maçanetas, corrimãos, ecrãs digitais, terminais de pagamento, balcões, pontos de descanso);
- Fornecimento de higienizadores de mãos à base de álcool;
- EPIs descartáveis devem ser colocados no lixo comum;
- Registo de higienização dos espaços: plano de higienização e limpeza.
- Lavagem realizada com produto que contém detergente e desinfetante, sobretudo nas instalações sanitárias
- Preferência pela limpeza húmida (quando possível):
 - O balde e esfregona são distintos por áreas. O balde e esfregona usados nas casas de banho, não são usados nas salas de exposição. Para o chão, a lavagem é realizada preferencialmente com água quente e produto 2 em 1: detergente e desinfetante
 - O balde e esfregona para o chão são desinfetados no final de cada utilização.
- Renovação de ar dos espaços fechados:
 - Primazia pela ventilação natural regular dos espaços, através da abertura de portas e janelas, se possível;
 - Manutenção regular do sistema de ventilação sem ocorrência de recirculação de ar (modo extracção).

3. Adequação do local de isolamento

Sala de isolamento para pessoas que possam ser detetadas como casos suspeitos de COVID-19, sala de reuniões:



- se possível, ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica;
- revestimentos lisos e laváveis, casa de banho;
- stock de materiais de limpeza, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, contentor de resíduos autónomo, sacos de resíduos, sacos de recolha de roupa usada;
- Kit com água e alguns alimentos não perecíveis).

4. Equipamentos de higienização

- Dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool;
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico;
- Equipamento para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel nas instalações sanitárias.

PARA OS COLABORADORES

1. Formação

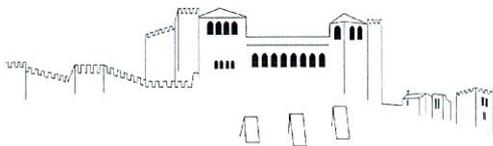
Todos os Colaboradores receberão informação e/ou formação específica sobre:

- Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19;
- Plano de Contingência Municipal;
- Precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - Higienização das mãos:
Procedimentos corretos de higienização das mãos: lavagem com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - Etiqueta respiratória:
Não tossir ou espirrar para as mãos nem para o ar. Quando espirrar ou tossir deve fazê-lo para a prega do cotovelo, com o antebraço fletido. Lenços de papel utilizados devem ser imediatamente colocados no lixo; higienizar as mãos após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - Conduta social:
Manter uma distância de outros trabalhadores ou visitantes. Suprimir os contactos sociais tais como apertos de mão e abraços.

2. Equipamento – Proteção individual

- Em número suficiente para todos os colaboradores (máscara, luvas, viseira).
- Utilização dos EPI's de forma consciente e segura:
 - MÁSCARA: Antes de colocar e após retirar a máscara higienizar as mãos. Colocar e retirar a máscara de forma correta; evitar o toque;
 - LUVAS: Antes de colocar e após retirar as luvas higienizar as mãos. Retirar as luvas da forma correta. Colocar no lixo comum;
 - VISEIRA: Obrigatório lavar e desinfetar a viseira no final do dia.

3. Designação dos responsáveis



O colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o Serviço Nacional de Saúde é o funcionário que está de serviço na receção/frente casa.

4. Conduta

- Distância social:

Garantir a distância de outros colaboradores ou visitantes, mínimo 1 metro, em ambientes ao ar livre, mínimo 2 metros em ambientes fechados. Suprimir os contactos sociais tais como apertos de mão e abraços. Evitar a partilha de objectos, o uso de adornos pessoais.

- Higienização das mãos:

Quando chegar ao trabalho e antes de sair; antes de colocar e após remover a máscara de protecção e as luvas; quando tocar em maçanetas, corrimãos, ferramentas e outros objectos de uso partilhado; antes e após comer; após contacto com secreções respiratórias; sempre que haja contacto com outros trabalhadores/visitantes

- Auto-monitorização de sintomas:

Promover diariamente a auto medição da temperatura corporal, antes de se deslocar para o local de trabalho, verificando a ausência de febre e de sintomas respiratórios (tosse e dificuldade respiratória).

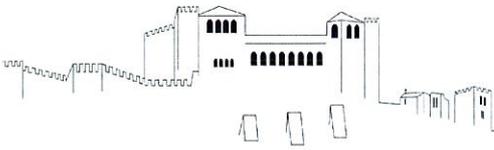
- Cuidados a ter no manuseamento dos produtos de limpeza; reforço de EPI (bata impermeável) e ventilação dos espaços aquando da desinfeção

5. Stock de materiais de limpeza e higienização

- Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do estabelecimento, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70º.
- Dispensadores ou recargas de solução antisséptica de base alcoólica (SABA).
- Equipamento ou recargas para lavagem de mãos com sabão líquido
- Toalhetes de papel.
- Produtos de limpeza 2 em 1: detergente e desinfetante.
- Sacos de plástico para contentor de resíduos.

PARA OS CLIENTES

- Exigência de máscara para acesso às instalações.
- Cumprimento da distância social.
- Incentivo à marcação prévia de visitas de grupo, a fim de evitar situações de espera e aglomeração de pessoas num mesmo espaço



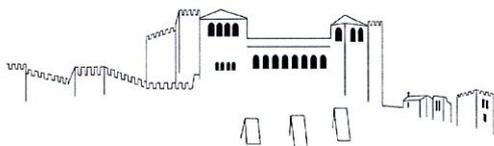
PARA A ORGANIZAÇÃO

- Adaptação da programação ao cumprimento das regras de segurança da DGS, destinadas a públicos mais reduzidos;
- O número máximo de pessoas no espaço é de: 729;
- Na sala de espectáculo o número máximo de pessoas é de: 350;
- É garantida a distância mínima de 2 metros entre a boca de cena e a primeira fila ocupada.
- A ocupação dos lugares sentados é efetuada com um lugar livre entre espectadores que não sejam coabitantes.
- A entrada dos espectadores na sala é feita por ordem de fila e de lugar, no sentido do lugar mais afastado da entrada para a entrada, evitando o cruzamento entre espectadores.
- As entradas e saídas, sempre que exequível, têm circuitos próprios separados, evitando o contacto entre pessoas.
- Em cumprimento da legislação em vigor, em espaços fechados, é obrigatório o uso de máscara, excepto membros dos corpos artísticos durante a atuação.
- Organização das áreas de espera e de atendimento de forma a evitar a aglomeração de pessoas, garantido o afastamento físico;
- Criação de um sentido único de visita, se possível;
- Assegurar uma área mínima de 20m² e distância de 2 metros entre visitantes que não sejam coabitantes;
- Promoção de informação em suporte digital/online, em detrimento do suporte papel;
- Disponibilização de ponteiros para exploração de ecrãs multimédia;
- Preferência pelo pagamento de todos os bens e serviços através de sistema electrónico;
- Assegurar a limpeza e desinfeção regular das máquinas de vending e disponibilizar um dispensador SABA;
- Registo do cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança pelos parceiros;

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

PLANO DE ATUAÇÃO

Existência de um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção: acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o SNS24 e seguir as directrizes da autoridade de saúde).



PLANO DE AÇÃO EM CASO SUSPEITO



Formação Clean & Safe

DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

Limpeza e desinfecção de superfícies da área de isolamento onde esteve a pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19:

- Aguardar no mínimo 20 minutos depois da pessoa suspeita sair da área de isolamento para iniciar os procedimentos de limpeza em segurança;
- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre; a lixívia deve ser diluída na altura de utilizar; a solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 49 partes iguais de água;
- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
- Espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
- Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante 10 minutos; esta etapa é fundamental;
- Enxaguar as superfícies só com água quente;
- Deixar secar ao ar.

A autoridade de Saúde Local levanta a interdição após descontaminação.

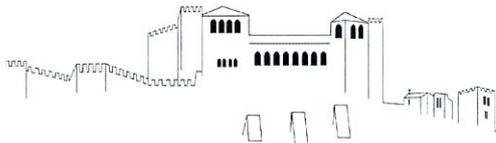
Gestão de resíduos

O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Após consulta SILOGR foi identificado um operador na região de Leiria:

- ✓ Ambipombal - Estação de Transferência do Tinto (APA03394943)
Zona Industrial da Pelariga
3105-291 Arneiro de Fora, Pelariga, Pombal
Contacto telefónico: 236215937

REGISTO DE ATOS/INCIDENTES



Data	Descrição da Ocorrência	Medidas de atuação	Observações

BIBLIOGRAFIA:

- Formação Clean & Safe para postos de turismo, autarquias e geoparques – Documentação de Apoio
- Orientação nº 028/2020 de 28/05/2020 - COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO - RECUPERAÇÃO - Utilização de equipamentos culturais
- Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 - Limpeza e desinfecção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares.